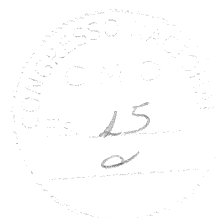




CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 27 - CN, de 2015

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 44.355.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****Emenda - 00001**
PLN 027/2015

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 027/2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:

Órgão: 65000 – Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 – Secretaria de Políticas para as Mulheres

Funcional programática: 14 422 2016 210B 0001

Ação: Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – No Distrito Federal

ES: F; GND: 4; RP: 2; MOD: 30; IU: 0; FT: 100

Valor: 500.000,00

CANCELAR:

Órgão: 65000 – Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 – Secretaria de Políticas para as Mulheres

Funcional programática: 14 422 2016 210B 0001

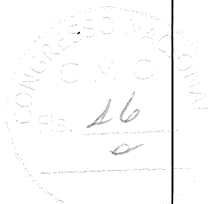
Ação: Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – Nacional

ES: F; GND: 4; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; FT: 100

Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se à suplementar de recursos o Distrito Federal para para implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RÔNEY NEMER

DF

PMDB

DATA

ASSINATURA

28/10/2015



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002
PLN 027/2015

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 027/2015 - CN

DE

TEXTO

INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 24.722.2025.20B5.0001 – Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 172

VALOR: 2.540,000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 24.722.2025.20B5.0001 – Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 172

VALOR: 2.540,000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda tem por objeto ampliar e fortalecer o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão, buscando universalizar o acesso da população à programação complementar e diversificada de natureza educativa, artística, cultural, informativa e científica no Estado do Maranhão.

CÓDIGO

55074

NOME DO PARLAMENTAR

Hildo Rocha

UF

MA

PARTIDO

PMDB

DATA

28/10/2015

ASSINATURA

H. Rocha